

Ofício nº 001477/2022

Curitiba, 8 de julho de 2022

Assunto: Plano de Trabalho Anual 2023 - Programa PREVINA.

Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente

O Decreto Estadual nº 10.859/2018 estabelece o Programa de Prevenção de Incêndios na Natureza – PREVINA, destinado a promover medidas de prevenção e resposta nas Unidades de Conservação Estaduais, no que se refere aos incidentes envolvendo incêndios florestais.

2. Decorrente do Decreto mencionado foi elaborado e aprovado pelos representantes indicados o Plano de Trabalho Anual para o ano de 2023 (PTA 2023).

3. Em consonância com previsto no art. 6º do anexo ao Decreto Estadual nº 10.859/2018 encaminho o PTA 2023 e a Ata de aprovação para conhecimento e medidas pertinentes.

Atenciosamente,



[PTA 2023 Aprovado.pdf](#)
[ATA 49 Reunião Coordenação PREVINA 06 julho 2022.pdf](#)
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Ao Ilustríssimo Senhor
Claudio Stabile,
Diretor Presidente da SANEPAR,
Nesta Capital.
MCN/FRS